



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº. 2886873, ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1828799, e MAGNA ROSANE GONÇALVES DE GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº23422.002389/2019-38, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 130/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.